

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO Nº 016 – Conselho Acadêmico
Superior – CONSUP de 10 de agosto de 2012.**

Dispõe o julgamento do Processo nº 0558/2012 da Interessada: Maria Nildevan Barbosa Meneses do Curso de Direito que visa validar as disciplinas matriculadas.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 004/2012 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Negar provimento ao processo nº 0558/2012 da Interessada: Maria Nildevan Barbosa Meneses, conforme decisão constante na ata 004/2012 da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Superior Acadêmico realizada no dia 10 de agosto de 2012, onde indefere o pedido da Interessada com 6 (seis) votos contrários.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Sala das Sessões, em Gurupi/TO em 10 de agosto de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DIAS
Presidente do Conselho Superior
Reitor do Centro Universitário UNIRG –
Portaria UNIRG nº 677/2010